

KEPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE

0A

Departamento de Aquisições

Maputo, & Maio/2021

N/Ref.N° 51 / BOZ MISAU/DTIC/2021

Assunto: Nota de devolução das facturas.

Em resposta das notas n°645/079/DA/2021 e 646/079/DA/2021 datada no dia 18 de Maio do corrente ano, que refere ao pedido da confirmação das facturas abaixo indicado para o pagamento de prestação de serviços, da empresa Movitel.

Com base na reunião entre DTIC, DA e fundo Global chegou-se a conclusão que empresa Movitel deve facturar de acordo com o custo do contrato, de referir que na factura deve constar o número do contrato e detalhar o serviço prestado, em anexo a factura original.

Sem mais assunto do momento as nossas córdias saudações

O Chefe do Departamento

3n. 811

Momade Sumalgy

DLIC